

Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2026-00183-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS				
CNPJ: 47.844.287/0001-08				
Endereço: Avenida Afonso Cáfaró, 2630				
Município: Fernandópolis CEP: 15601012				
Telefone: (17) 3465-6122				
E-mail: captacaoderecursos@santacasafernandopolis.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
408.317.808-60	MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER	47.659.375-X	Provedor	provedoria@santacasafernandopolis.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
414.996.858-66	49.042.083-7	JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA	CONTADOR	contabilidade@santacasafernandopolis.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO**Banco:** Banco do Brasil Agência: 8054-3 Número: 1691-8**Praça de Pagamento:** Rua Amazonas, nº 3584, bairro Patrimônio Novo, Votuporanga/SP

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE**Missão da Instituição:**

Promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano pelo atendimento médico-hospitalar e proporcionar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas ciências da saúde.

Histórico da Instituição:

Fundada em 01 de fevereiro de 1948 e inaugurada em 28 de fevereiro de 1956, a Santa Casa Fernandópolis é uma associação civil privada, sem fins lucrativos, classificada como Organização Social de Saúde (OSS), reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, credenciada a prestar atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). Localizada no extremo noroeste paulista, a Santa Casa Fernandópolis mantém um complexo hospitalar constituído pelo Hospital e outras unidades e serviços auxiliares.

O hospital é classificado como de médio porte, possuindo 126 leitos, com 74% deles disponibilizados aos SUS, com área física construída de 14.758,31 m² em um terreno de 31.198,64 m², integra a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto/SP (DRS-XV).

O Corpo Clínico é formado por 121 médicos em 33 especialidades e a unidade é credenciada como Hospital de Ensino, por portaria interministerial entre o Ministério da Saúde e o da Educação.

A Santa Casa de Fernandópolis é referência para a CIR de Fernandópolis, composta por treze municípios e população estimada em 125.169 habitantes (Estimativa Populacional IBGE 01/07/2025), e referência também para as



SESPTA2026009530DM

regiões de Jales e Santa Fé do Sul para Terapia Renal Substitutiva e Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia, totalizando 284.538 habitantes.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo: Drogas e medicamentos: (eletrolíticos e soluções parenterais, analgésicos, anticoagulantes e trombolíticos), e Material médico e hospitalar.

Objetivo:

Recurso para custeio para garantir o provimento de insumos médicos hospitalares, em quantidade suficiente e com qualidade necessária, à manutenção do volume de atendimentos hospitalares na urgência e emergência, a manutenção dos protocolos clínicos de Traumatologia, Linhas de Cuidado do AVC e do Infarto Agudo do Miocárdio, disponibilizando trombólise endovenosa, proporcionando o desenvolvimento de ações de humanização, assegurando o atendimento com qualidade e segurança à população referenciada do SUS, auxiliando no custeio das ações e serviços de saúde e promovendo o equilíbrio econômico financeiro na prestação de serviços aos usuários do SUS.

Justificativa:

A Santa Casa de Fernandópolis é referência para a CIR de Fernandópolis composta por treze municípios e população de 125.169 habitantes, para atendimentos de média complexidade como procedimentos clínicos, cirúrgicos, partos, atendimento ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia, e atendimentos de alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia, Tratamento da AIDS e Terapia Renal Substitutiva. É referência também para as CIR de Jales e Santa Fé do Sul, em Alta Complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva, totalizando 284.538 habitantes de referência.

O hospital mantém atendimento de Urgência e Emergência nas 24 horas do dia, regulado pela SIRESP (Sistema de Regulação do Estado de São Paulo) e SAMU de Fernandópolis, foi habilitado no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência da RRAS 12 através da Deliberação CIB nº 32, de 24/08/2015, e como Porta de Entrada Hospitalar e Retaguarda de Urgência como Hospital Geral, e 07 Leitos qualificados de UTI Adulto Tipo II, através da Portaria MS/GM nº 3218, de 29/12/2016.

No Exercício de 2025, 71% do atendimento hospitalar e 67% do atendimento ambulatorial foi prestado aos usuários do SUS.

Disponibiliza sua estrutura médico hospitalar para garantir atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, sendo que a equipe é composta por médicos plantonistas nas especialidades: plantonista geral; ginecologia e obstetria; e pediatria; disponibilizando também nas 24 horas do dia, serviços auxiliares como radiodiagnóstico, laboratório de análises de clínicas, tomografia computadorizada, ultrassonografia e endoscopia digestiva. Garante também o acesso nas 24 horas do dia através de escalas alcançáveis nas especialidades de cirurgia geral, cardiologia, clínica médica, ortopedia e traumatologia, cirurgia vascular, anestesiologia e nefrologia.

Mantém implantados no Serviço de Urgência e Emergência, protocolos clínicos de atendimento à Traumatologia, Linhas de Cuidado do AVC e do Infarto Agudo do Miocárdio, disponibilizando trombólise endovenosa, sendo que ainda não foi credenciado na Linha de Cuidado do AVC, arcando com os custos da dispensação dos trombolíticos.

Justificamos a necessidade de buscar outras formas de financiamento para a aquisição de insumos, haja vista que os recursos financeiros disponibilizados na Contratualização do Convênio de Assistência à Saúde do SUS não contemplam a totalidade dos custos decorrentes do atendimento prestado, sendo que os procedimentos de atendimento às urgências (0301010048, 0301060029, 0301060061, 0311100012) não foram contemplados no incremento financeiro da Tabela SUS Paulista. Os recursos financeiros garantirão a continuidade do atendimento à população referenciada com segurança e qualidade, buscando também o equilíbrio econômico financeiro do hospital na prestação de serviços a população referenciada do SUS.

JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DE TROMBOLÍTICOS NA URGÊNCIA:

A utilização de trombolíticos na Urgência em atendimento aos protocolos e Linhas de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e Acidente Vascular Cerebral, implementados na Unidade de Urgência e Emergência do hospital, justifica-



se pela capacidade desses medicamentos em dissolver coágulos sanguíneos, restabelecendo o fluxo sanguíneo e minimizando danos aos órgãos afetados. A rapidez na administração é crucial, pois quanto mais cedo o tratamento, maiores as chances de recuperação e menor o risco de sequelas permanentes, reduzindo a morbimortalidade.

Plano de aplicação detalhado:

1. CUSTEIO:

1.1. Aquisição de material de consumo:

1.1.1. Drogas e medicamentos:

1.1.1.1. Eletrolíticos e soluções parenterais:

Soro fisiológico 0,9% apresentação 100ml, 250ml, 500ml e 1000ml,

Soro glicofisiológico, apresentação 250ml, 500ml e 1000ml,

Soro Glicosado 5%, apresentação 100ml, 250ml, 500ml e 1000ml,

Solução de Ringer com Lactato de Sódio, apresentação 500ml,

Água destilada, apresentação 500ml e 1000ml,

Manitol 20%, apresentação 250ml,

Metronidazol 500mg, apresentação 100ml.

1.1.1.2. Analgésicos;

1.1.1.3. Anticoagulantes;

1.1.1.4. Trombolíticos;

1.2.1 Material Médico e Hospitalar.

Local de execução: Avenida Afonso Cáfare, 2630 - Jardim Santista, Fernandópolis/SP - São Paulo - CEP 15.601-012

Observações:

Demanda originada da indicação de emendas parlamentares agregadas e cadastradas sob o nº **2026.A00000685.83771**, sendo que os respectivos recursos financeiros serão destinados para custeio, especificamente para a aquisição de material de consumo, no co-financiamento dos atendimentos de urgência e emergência, cujos procedimentos não foram contemplados com o incremento financeiro da Tabela SUS Paulista, e para a manutenção dos protocolos clínicos de Traumatologia, Linhas de Cuidado do AVC e do Infarto Agudo do Miocárdio.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 95% das altas hospitalares dos pacientes SUS (total de 544 altas em média), com registro formal de Alta Responsável, incluindo plano terapêutico, orientações aos pacientes e familiares e encaminhamento adequado na rede de saúde, após o recebimentos dos recursos e durante a vigência do ajuste.
---------------------------	--



SESPTA2026009530DM

Ações para Alcance:	Aprimorar as visitas da equipe multidisciplinar com o objetivo de desospitalizar os pacientes no menor tempo possível e melhora do estado clínico com o mínimo de dispositivos possíveis (sondas, cateteres, traqueostomias, oxigenioterapia), aprimorar os planos de cuidados e padronizar os registros de orientações e encaminhamentos para as redes de atenção.
Situação Atual:	No exercício de 2025, a equipe da Alta responsável do hospital atingiu 90% de pacientes visitados durante a internação, o equivalente a 490 média/mês de altas hospitalares de pacientes SUS, porém nem todos os casos possuíam plano de cuidados formalizados e registro padronizados das orientações e encaminhamentos na rede de atenção.
Situação Pretendida:	Realizar 95% das altas hospitalares com registro formal de Alta Responsável de pacientes SUS, o equivalente a previsão de 517 altas/mês, incluindo plano terapêutico, orientações ao paciente e familiares e encaminhamento adequado na rede de saúde.
Indicador de Resultado:	Percentual de altas hospitalares com registro completo de Alta Responsável.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Número de Altas Responsáveis com cuidados registrados, orientações documentadas e encaminhamentos formalizados no período} / \text{Número total de altas hospitalares no mesmo período}) \times 100$.
Fonte do Indicador:	Relatórios mensais do prontuário eletrônico do paciente (PEP), registros do Serviço Social e da Equipe multidisciplinar.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Ampliar de 5.895 procedimentos/mês (meta pactuada com o gestor) para 8.917 procedimentos/mês do subgrupo 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos durante a vigência do convênio.
Ações para Alcance:	Adquirir e disponibilizar material de consumo para a manutenção dos protocolos clínicos de traumatologia, Linhas de Cuidado do AVC e do Infarto Agudo do Miocárdio, e demais atendimento de urgência e emergência, assegurando a dispensação de trombólise endovenosa, disponibilização de equipe multidisciplinar para a garantia do atendimento de urgência e emergência nas 24 horas do dia.
Situação Atual:	No período de 12/2024 a 11/2025, a instituição superou a meta quantitativa pactuada com o gestor (5.895 procedimentos pactuados/mês), referente aos procedimentos do subgrupo 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, realizando a média mensal de 8.917 procedimentos.
Situação Pretendida:	Realizar a média mensal de 8.917 procedimentos do subgrupo 0301-Consultas/atendimentos/Acompanhamentos.
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos do subgrupo 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos realizados a nível ambulatorial.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Total de procedimentos do subgrupo 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos realizados no período} / \text{Total de procedimentos do subgrupo 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos propostos no período}) \times 100$
Fonte do Indicador:	SIA. Produção dos procedimentos do subgrupo 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos aprovada Tabnet SES/SIA. acessível no link: https://tabnet.saude.sp.gov.br/deftohtm.exe?tabnet/SIA_MS_2008.DEF

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Pesquisa de preços ou cotação de preços dos materiais de consumo.	30	A pesquisa de preços ou cotação será realizada mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente ajuste.
2	Análise e escolha do fornecedor dos materiais de consumo em conformidade com as exigências legais.	30	A análise e escolha do fornecedor será realizada mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente ajuste.
3	Pagamento do fornecedor dos materiais de consumo.	30	O pagamento do fornecedor se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente ajuste.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Drogas e Medicamentos: Eletrolíticos e soluções parenterais	0,00	0,00%	70.000,00	23,33%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Drogas e Medicamentos: Analgésicos	0,00	0,00%	16.000,00	5,33%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Drogas e Medicamentos: Anticoagulantes	0,00	0,00%	20.000,00	6,67%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Drogas e Medicamentos: Trombolíticos	0,00	0,00%	117.000,00	39,00%
5	Custeio - Material de consumo	Custeio - Material de consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Material médico e hospitalar	0,00	0,00%	77.000,00	25,67%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 300.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 300.000,00	100,00	R\$ 300.000,00

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:



SESPTA2026009530DM

Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
025.950.158-18	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	169313955	GESTOR DE PROJETOS	projetos@santacasafernandopolis.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Fernandópolis, 20 de Maio de 2026

MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

ANDRÉ LUCIANO BAITELLO
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DRS-XV SJRPRETO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
COORDENADORA
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER - 18/05/2026 às 22:10:01
Assinado com senha por: ANDRÉ LUCIANO BAITELLO - 19/05/2026 às 09:21:56
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 20/05/2026 às 15:48:49
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 20/05/2026 às 17:02:21
Documento N°: 013670739A006458675 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013670739A006458675>



SESPTA2026009530DM